



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 67477 – PROC. 2021/8992.
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: Wagner Cesar Mendes – CPF Nº. 172.896.768-66
3. INFRAÇÃO: Multado pelo Art.º 21, Inciso I da Lei 1449/2000, por não possuir a devida licença para atividade de feirante.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para a regularização, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à AV. Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro, São Sebastião – SP, no horário das 9:00 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Divida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
24 de setembro de 2021

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 021 – PROC. 7046/2021.
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: Yuri Franco Januario– CPF Nº. 425.971.658-17
3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2506/17, 2777/20 C/C decreto 7277/18 por infração a lei supracitada por exceder o volume permitido.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Divida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
21 de julho de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 67328 – PROC. 10384/2021.
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: Americo Martins Gonçalves – CPF Nº 165.069.368-00
3. INFRAÇÃO: Multado pelo DECRETO 7794/2020 C/C DECRETO 8301/2021, por desrespeito aos decretos supracitados.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Av: Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 9:00 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Divida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
24 de setembro de 2021

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Auto Nº. 011/2021 – Processo 2998/21
Requerente: Bruno Marangoni
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será dado seu devido andamento , e providências cabíveis .
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
24 de setembro de 2021

Extrato do Contrato Administrativo 2021FSPSS15
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para uso do setor jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 08/2021
Processo nº: 115/2021
Data da Assinatura: 20/09/2021

Edição 1075 – 27 de Setembro de 2021

Empresa detentora: AGT COMÉRCIO DE ARTIGOS ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.357.095/0001-11; cujo preço final foi:

- LOTE 1 – R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Alessandro Gomes Tavares pela Detentora.

Extrato do Contrato Administrativo 2021FSPSS16
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para uso do setor jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 08/2021
Processo nº: 115/2021
Data da Assinatura: 20/09/2021
Empresa detentora: MIKROMIX – SISTEMAS COPIATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.260.448/0001-32; cujo preço final foi:

- LOTE 3 – R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Reginaldo de Faria Silva pela Detentora.

Extrato do Contrato Administrativo 2021FSPSS17
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para uso do setor jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 08/2021
Processo nº: 115/2021
Data da Assinatura: 24/09/2021
Empresa detentora: COTITECH COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.303.908/0001-60; cujo preço final foi:

- LOTE 2 – R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Milton Moreira de Sá pela Detentora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 de FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 de MAIO de 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

ODONTÓLOGO

Classificação/Inscrição/Candidato

10º - 16346 - ARIANE RODRIGUES DE LIMA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 30 (quinta-feira) de setembro de 2021, das 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
 - f) PIS/PASEP
 - g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
 - h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
 - i) Certidão de casamento
 - j) Cartão de vacina do candidato
 - k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 - l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
 - m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 - n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
 - o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
 - p) Currículo atualizado
 - q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
 - r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
 - s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir.
- 3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
- 4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.
- 5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.